

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 / 2017

Fixa o valor do gasto com combustível.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, constituída pelos Vereadores que a presente subscreve, usando da competência que lhe é outorgada por Lei,

RESOLVE:

I – Cada Vereador terá uma cota mensal de combustível no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2017.



MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente